

AUTORIZAÇÃO PARA REALINHAMENTO

Cumpridas as formalidades previstas na Lei n. ° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, **autorizo** a elaboração de aditivo contratual visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato para o item expresso e encaminho o presente processo à Comissão de Licitação/Equipe de Pregão desta Câmara Municipal, para as providências cabíveis.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Valor Unitário	Valor Unitário Autorizado Supressão	Percentual (%)	Valor em R\$
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 4,63	R\$ 4,28	(+/-) 7,55%	R\$ 0,35

Atenciosamente,

Marco, 07 de abril de 2020.



Francisco Robério Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal